



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 046/96 - de 14 de junho de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

REDUZIR a carga horária do servidor JOEL ANTONIO ZANOLLA, nomeado pelo Decreto nº 045/92 para exercer o cargo de cirurgião Dentista, de 40 para 20 horas semanais, a partir de 01 de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de junho de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de junho de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13575
de 02/07/96, pág. n.º 17